



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 263 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 661/2018

CM-PALMITAL 15/10/2018

Senhor Presidente, requieiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há estudos para à implantação de um Projeto que vise a saúde da visão e audição na Rede Municipal de Ensino em nossa cidade, para detectar problemas oftalmológicos e auditivos nos alunos e assim garantir um aprendizado de maior qualidade a todos.

Justifica-se tal requerimento, por muitas crianças terem dificuldade de aprendizagem muitas vezes, devido ao problema de visão e audição e que não sabem que possuem pois não há nas escolas nenhum meio de prevenção para detectar tal problema, seria de extrema importância a implantação de um projeto como esse para auxiliar no diagnostico dessas crianças.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2018.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Renovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/10/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/10/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/10/2018
OFÍCIO Nº 358/2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo